



EDITAL DE ABERTURA

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE ÁREA DO SEMAPI NA EPTC

O SEMAPI informa aos seus associados a abertura do processo eleitoral para escolha de Representantes de Área e seus respectivos Suplentes na(s) Área(s) de Representação do SEMAPI na EPTC, a saber:

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente ao Prédio Central, Equipe de Eventos (EE), Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), PCA Norte, PCA Leste, PCA Sul e PCA Centro;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à Sede Operacional;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente ao Atendimento ao Cidadão.

COMPETÊNCIAS ESTATUTÁRIA DOS REPRESENTANTES DE ÁREA: colaborar com os Diretores na implementação das deliberações do Sindicato, inclusive quanto a execução da Política Sindical, definida pelo Fórum de Representação de Base; representar junto, ao Sistema Diretivo, os interesses da Base que representa; identificar, debater e encaminhar as reivindicações gerais e específicas; estimular, participar e propor medidas que visem a organização, conscientização e mobilização da categoria; fiscalizar e buscar o cumprimento dos Acordos Coletivos; promover a sindicalização; promover a divulgação das publicações e atividades do Sindicato; promover a participação da categoria nas Assembleias Gerais convocadas; e participar das reuniões para as quais for convocado pelo Sindicato.

INSCRIÇÕES: As inscrições das chapas deverão ser endereçadas à Comissão Eleitoral – Eleições Representantes de Área na EPTC, no período **04 de novembro a 08 de novembro de 2019**. Somente serão válidas as inscrições que chegarem até às **17 (dezesete) horas do dia 04 de novembro de 2019**.

Os postulantes aos cargos eletivos de Representante de Área inscreverão individualmente contendo, obrigatoriamente: **nome completo do candidato e a Área de Representação a que pertence**.

As inscrições obedecerão ao disposto no Regimento Eleitoral, cabendo destacar que somente poderão concorrer ao pleito, os empregados da EPTC que tenham, no mínimo, 90 (noventa) dias de registro no quadro associativo do SEMAPI na data deste EDITAL e que não possuam débitos junto a este Sindicato.

COMISSÃO ELEITORAL: Com a responsabilidade de conduzir o processo eleitoral, em todas as suas fases, está constituída uma Comissão Eleitoral composta pelo Coletivo de Organização de Política Sindical do SEMAPI.

Porto Alegre/RS, 01 de novembro de 2019.


COMISSÃO ELEITORAL